



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 06/2024 EDITAL XX/202X

1. Informações básicas

Número do processo: 275058

2. Descrição da necessidade

- 2.1.** A revitalização de área identificada para alocação da Central de Segurança e Coordenação de Segurança e Supervisão é uma demanda do Departamento de Segurança da Autarquia.
- 2.2.** Atualmente esses ambientes estão em instalações muito antigas, em estado de conservação comprometida, necessitando, portanto, de modernização, e adequação às novas funcionalidades que não foram objeto de contratações recentes da Regional de BH.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Deseg/GSBHO	Emílio Martins e Galvão
ADBHO/Comap	Daniel Cardoso Villano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.** O contratado deve ser capaz de conduzir serviços de demolição, alvenaria, pintura, revestimento de piso e parede, marcenaria, impermeabilização, pintura, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de iluminação, de forro, de instalação de portas blindadas, de ar-condicionado, de alarme, de controle de acesso, de cabos lógicos e de dados, de remoção e instalação de painel digital de prevenção, alarme e combate a incêndio, dentre outros.
- 4.2.** A área da nova central de segurança é de aproximadamente 177 m². Não obstante, é importante que tenha domínio dessas áreas de atuação, a fim de avaliar criticamente as condições e adequar a solução a questões oriundas das condições existentes dos ambientes.
- 4.3.** Adicionalmente a empresa deve apresentar tempestivamente toda a documentação de acompanhamento e evolução da obra, assim como prestação de contas e *as-built*. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como os preceitos da Instrução Normativa Nº 1, de 19.1.2010, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 4.4.** O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. Pela característica de obra de reforma, o serviço é classificado como não-continuado.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 06/2024 EDITAL XX/202X

5. Levantamento de mercado

- 5.1.** Em sua grande maioria as atividades envolvem serviços comumente encontrados no setor da construção civil. Desenvolveu-se um projeto que atende à área requisitante e durante a sua elaboração foram consultados possíveis fornecedores para as especificidades encontradas.
- 5.2.** O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia: bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1.** Adequar a estrutura existente a fim de comportar as seguintes instalações: uma central de segurança, uma sala de coordenação de segurança, uma copa, um banheiro masculino, um banheiro feminino, um banheiro unissex, uma central de telefonia com tamanho reduzido, painel digital de prevenção, alarme e combate a incêndio, uma sala de armas e um corredor de acesso em formato de eclusa com portas blindadas.
- 6.2.** A divisão entre a central de segurança e a sala de coordenação de segurança será feita por uma janela piso-teto de vidro. Dentro da sala de coordenação será feito o fechamento completo das paredes da sala de armas e instalados armários para guarda destes equipamentos.
- 6.3.** A porta de acesso à garagem será substituída por uma porta blindada corta-fogo, integrada no sistema de controle de acesso. No corredor de acesso à futura Central de Segurança serão instaladas duas portas blindadas, com visor de vidro, para funcionarem como eclusa. As portas serão controladas pelo sistema de controle de acesso.
- 6.4.** Para a central de segurança serão migrados os sistemas existentes, sendo: os sistemas de controle de acesso e infraestrutura de dados, de voz e de sonorização, e painel digital de prevenção, alarme e combate a incêndio.
- 6.5.** Há um espaço interno na área da nova central de segurança, com infraestrutura hidráulica própria para banheiro, que deverá ser transformado em um banheiro unissex. Deverão ser refeitas todas as instalações elétricas, hidráulicas, de saneamento, de ar-condicionado e de iluminação.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

- 7.1.** A área a ser reformada é de 177 m². Foi elaborado um projeto detalhando e quantificando os recursos necessários que serão apresentados por meio de planilha de custos, bem como documentos auxiliares para a execução da obra.

8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1.** O valor estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 06/2024 EDITAL XX/202X

- 9.1. Não é viável o parcelamento da solução porque a reforma parcial do ambiente não atenderia a necessidade de utilização do local da nova central de segurança. O parcelamento da obra geraria acréscimo de custo.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. Não estão previstas outras contratações correlatas a esta.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. A contratação está alinhada com planejamento do BCB conforme os direcionamentos estratégicos de Objetivo 7 - Gestão e suporte organizacionais, item 7.3 - administrar patrimônio e serviços de apoio para o período de 2020 a 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Pretende-se como resultado a revitalização da área identificada para a alocação da CENTRAL DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DESTA AUTARQUIA, de modo que possa atender às necessidades do serviço.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. Deve ser providenciado: o levantamento dos riscos da contratação, o termo de referência, a planilha de estimativa de custos atualizada, a alocação de recursos financeiros e os procedimentos para a realização da licitação.

14. Possíveis impactos ambientais

- 14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como os preceitos da Instrução Normativa Nº 1, de 19.1.2010, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 14.2. A obra será realizada em área urbana, dentro do edifício do Banco Central, em um espaço aproximado de 177 m². É esperada a geração de resíduos de construção civil que serão tratados conforme legislação vigente.

15. Declaração de viabilidade

- 15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.2. Justificativa da viabilidade

- 15.2.1. A solução especificada apresenta oferta no mercado local e é compatível com a previsão orçamentária.

16. Responsáveis

- 16.1.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 06/2024
EDITAL XX/202X

16.1.2. Despacho: Ficou demonstrada a viabilidade da obra nos termos deste ETP.

DANIEL CARDOSO VILLANO

Agente de contratação